



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 21 de setembro de 2022 - Nº 181

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 181 DE 21/09/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.674 - Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, a servidora **Maria do Rosário Leite**, matrícula nº 200.825-4, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 31.08.2022.

Nº 2.675 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Guilherme de Melo Cabral**, matrícula nº 273586-5, cedido à Prefeitura Municipal de Olinda.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 28548801/PMPE - DGP2 , 16 de setembro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - **Reverter** o 2º Sgt PM Mat. 930863-6 - **JELTON DOS SANTOS PASSOS**, após ter sua candidatura **INDEFERIDA** para o pleito de Deputado Federal, conforme anexo 28227836; II - Classificar o militar no **18º BPM** ; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 09 de Setembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037573.003913/2022-15.

Nº 490/DGP4, de 20/09/2022.. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência para inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat. 28802-0 João Clodoberto da Silva. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE.** SEI Nº 3900000065.002701/2022-32.

Nº 491/DGP4, de 20/09/2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de **Subtenente PM**, os 1º Sargentos PM Mat. 920943-3 Bismarck Claudio Bezerra, 910035-0 Elmo Felix Patricio; à graduação de **1º Sargento PM**, o 2º Sargento PM Mat. 104431-1 Josivaldo Olindo de Lima; à graduação de **2º Sargento PM**, os 3º Sargentos PM Mat. 104069-3 Cleyton Edson Monteiro dos Santos, 990256-2 Carlos Eduardo Spinelli de Miranda; à graduação de 3º Sargento PM, os Cabos PM Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior, 114160-0 Elaine Maria da Silva, 113875-8 Adiakson José da Silva, 117263-8 Rafael Roberto de Souza; e à graduação de **Cabo PM**, a Soldado PM Mat. 121086-6 Juliana Rodrigues da Silva. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE.** SEI Nº 3900000065.002701/2022-32.

Nº 492/DGP4, de 20/09/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do **novo posto** decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 05 de JULHO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930973-0 Rômulo Pernambucano da Silva; e **à contar de 07 de JULHO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 940003-6 Francisco Cecílio Alves Filho. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.** SEI Nº 3900000065.002701/2022-32.

Nº 493/DGP4, de 20/09/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração **da nova graduação** decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 14 de AGOSTO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920827-5 Rogério Rodrigues da Silva; **à contar de 21 de AGOSTO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920816-0 Maurici Justino de Souza; **à contar de 28 de AGOSTO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920924-7 Paulo Barbosa Cassimiro; **à contar de 28 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920728-7 Juvanci Alves de Sousa; **à contar de 06 de AGOSTO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920825-9 Sérgio Márcio Cabral da Silva; **à contar de 08 de SETEMBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920719-8 Manoel dos Santos França; **à contar de 12 de SETEMBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920737-6 Diogo Cavalcanti dos Anjos; **à contar de 18 de SETEMBRO de 2022**, o 1º

Sargento PM Mat. 920935-2 Severino Antônio Carneiro da Silva; e à contar de 22 de SETEMBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 930567-0 Arielton Gomes da Silva. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002701/2022-32

Nº 494/DGP4, de 20/09/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva). O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II c/c art. 94, inc. II da Lei 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, à contar de 08 de novembro de 2021, o 2º Sargento PM Mat. 104431-1 Josivaldo Olindo de Lima; à contar de 09 de novembro de 2021, o 3º Sargento PM Mat. 104069-3 Cleyton Edson Monteiro dos Santos; à contar de 29 de outubro de 2021, o 3º Sargento PM Mat. 990256-2 Carlos Eduardo Spinelli de Miranda; à contar de 05 de novembro de 2021, o Cabo PM Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior; à contar de 22 de outubro de 2021, o Cabo PM Mat. 113875-8 Adiakson José da Silva; à contar de 08 de novembro de 2021, a Cabo PM Mat. 114160-0 Elaine Maria da Silva; à contar de 29 de outubro de 2021, o Soldado PM Mat. 117263-8 Rafael Roberto de Souza; e à contar de 28 de outubro de 2021, a Soldado PM Mat. 121086-6 Juliana Rodrigues da Silva. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002701/2022-32.

Nº 495/DGP4, de 20/09/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Tempo na Graduação). O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, por haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, § 12, inc. I, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: à contar de 30 de março de 2022, o ST P M Mat. nº 28802-0 João Clodoberto da Silva. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002701/2022-32.

Nº 496/DGP4, de 20/09/2022. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 298/DGP9, de 09/06/2021, publicada no DOE nº 112, de 12JUN21, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o então 2º SGT PM, Mat. nº 910035-0 Elmo Felix Patricio, em atendimento ao requerimento SEI nº 19065210, conforme art. 14, inc. V, da Instrução Normativa do CG Nº 481, de 31DEZ21, publicada no SUNOR nº 001, de 04JAN22. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002701/2022-32.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 21/09/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 43 / 2022 - CBMPE - DIP - STRR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 43/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 16SET2022. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM OTONISIO FREITAS DA SILVA, Mat. 30861-7, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 42 / 2022 - CBMPE - DIP - STRR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 42/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 16SET2022. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada ao posto de CORONEL BM, o Tenente Coronel BM ALDEMIR JUSTINO DA SILVA, Mat. 940211-0, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC BM - Comandante Geral.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 21/09/2022).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 4236, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59-C da LC 28/2000, RESOLVE retificar a portaria Funape nº 1004, de 24/04/2009, publicada no DOE em 25/04/2009, que retificou a portaria Funape nº 0848, de 20/04/2007, publicada no DOE em 21/04/2007, que retificou a portaria nº 902, de 27/04/2006, publicado no DOE em 29/04/2006, que passa a ter a seguinte redação: Reformar por incapacidade física definitiva, nos termos dos artigos 93, 94, inciso II, e 96, inciso IV, da Lei nº 6.783/74, o SOLDADO PM ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA, mat. nº 0009309241, lotado na(o) POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, promovido ao posto de CABO PM, conforme artigo 21 da LCE nº 59/04, c/c a Portaria/Ato nº 162, publicada(o) em 28/01/2006, com proventos integrais, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei nº 10.426/90, retroagindo seus efeitos a 29/04/2006. Conforme processo SEI 3900037268.001942/2022-98 e documento SEI FUNAPE - Manifestação Jurídica 365 (24405738).

PORTARIA FUNAPE Nº 4237, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59-C da LC 28/2000, RESOLVE tornar sem efeito a portaria Funape nº 1512, de 12/04/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, que anulou a portaria Funape nº 5155, de 29/10/2021, publicada no DOE em 30/10/2021, dando efeito repristinatório a esta, em razão do acórdão T.C. nº 1317/2022, de 01/09/2022.

O Diretor-Presidente em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE republicar a Portaria nº 4195 de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**- Diretor-Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar os Acórdãos nºs **1071 a 1072/2022**, referentes aos Processos nºs 2022105869 – Ineide Maria Alves da Cunha e 2022102529- Lílana Maria da Silva, que se encontram disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Tarciana Bezerra Pessoa Guerra** - Presidente da sessão

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL**, referente ao Processo Licitatório nº 0002/2022-CPL II, PE SRP Nº 0002/2022-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82, **ITEM 1, VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00**, IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.416.895/0001-01, **ITEM 3, 9 e 15, VALOR TOTAL: R\$ 149.540,00**, GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 10.589.773/0001-09, **ITEM 11, VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00**. HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS ERRATA

Proc. 0060.2020.CPL.I.PE.0020.DASIS. Publicação em DOE Nº 168, de 01 de Setembro de 2022. ONDE SE LÊ: 22,02%. LEIA-SE: 15,52%. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 6.923,29. LEIA-SE: Valor: R\$ 83.267,40. Recife 21/09/2022. Cel PM Paulo Fernando Andrade Matos – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0421.2022.CPLI.DL.0321.Dasis:Obj.- Fornecimento. emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(fratura de fêmur) p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Brasil ortopedia Com. CNPJ 12.257.361/0001-05 valor R\$ 21.995,01; Proc.0394.2022.CPLI. DL.0294.Dasis:Obj.- Fornecimento. emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(artrose grave do joelho) p/paciente deste Sismepe: Bone Medical CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 113.250,00. Proc.0408.2022.CPLII.DL.0308.Dasis: Obj - Contratação emerg. p/prestação de serviço médicos tipo: Método ABA, conforme demanda judicial, Agravo Nº 0017697-54.2020.8.17.900. Firma vencedora: ESTE – Espaço Terapia Ltda.. CNPJ 13.454.543/0002- 01 valor R\$ 123.360,00. Recife, 20 de setembro 2022 – Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0093.2022.CPL.CPM.PE.0031.PMPE. Aquisição de conjuntos de mesa e cadeiras para atender a demanda do corpo docente desta casa de ensino. Valor: R\$ 84.600,0000. Recebimento das **Propostas: até 04OUT2022 às 09h40min** (Horário de Brasília). **Disputa de Preços: 04OUT 2022 às 10h00min.** O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: (81)3181.1955. Recife, 20/09/2022 – Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO
GGGOL / PREGOEIRA VI**

PROCESSO Nº 0054.2022.CCPL- VI.PE.0037.SAD - OBJETO: Registro de Preços para locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco no que se refere ao transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 169.562.844,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Propostas até 05/10/2022, às 9:30h; Início da Disputa: 05/10/2022, às 10:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no www.peintegrado.pe.gov.br. Luciana Oliveira Pires, Pregoeira VI.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração